

Bã nã
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1.516 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.572.600.00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZADOS) :-:-e de outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO / MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verba do Orçamento.

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 1.572.600.00 (Um // Milhão Quinhentos e Setenta e Dois Mil e Seiscentos Cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

	<u>02- CHEFIA DO EXECUTIVO</u>		
	02.01- Gabinete		
3111-03.07.0202.02	PESSOAL CIVIL	CZ\$	33.850.00
	<u>02- SECRETARIA</u>		
3111-03.07.0212.03	Pessoal Civil	CZ\$	38.772.00
	<u>03- PROCURADORIA JUDICIAL</u>		
	03.01- PROCURADORIA		
3111-03.07.0212.05	Pessoal Civil	CZ\$	39.000.00
	<u>04- ASSESSORIA E PLANEJAMENTO</u>		
	04.01- ASSESSORIA		
3111-03.07.0212.06-	Pessoal Civil	CZ\$	185.00
	<u>05- SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
	05.02- SETOR DE TRIBUTAÇÃO		
3111-03.08.0302.08-	Pessoal Civil	CZ\$	30.000.00
	<u>05-03-SETOR DE CONTABILIDADE</u>		
3111-03.08.0322.09-	Pessoal Civil	CZ\$	60.000.00
3120-03.08.0322.09-	Material de Consumo	CZ\$	50.000.00
	<u>05.04- PORTARIA</u>		
3120-03.07.0212.10-	Material de Consumo	CZ\$	10.000.00
3132-03.07.0212.10-	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	6.000.00
	<u>05. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	05.02-SETOR DE PESSOAL		
3111-03.07.0212.13-	Pessoal Civil	CZ\$	18.800.00
	<u>06.05-SETOR DE MATERIAL</u>		
3111-03.07.0212.17-	Pessoal Civil	CZ\$	3.000.00
	<u>06.07-SETOR DE SERV.GERAIS</u>		
3132-03.07.0212.18-	Serv,Terc, e Encargos	CZ\$	10.000.00
	<u>06.09- GARAGEM</u>		
3120-03.07.0212.20-	Material de Consumo	CZ\$	200.000.00
3132-03.07.0212.20-	Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	180.000.00

segue fls 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 01

<u>06.10- SERV. DE VIGILANCIA</u>		
3111-06.28.1662.21 - Pessoal Civil	CZ\$	12.000.00
<u>06.11- SETOR AGRICOLA</u>		
3111-04.17.0802.22 - Pessoal Civil	CZ\$	32.000.00
3120-04.17.0802.22 - Material de Consumo	CZ\$	15.000.00
<u>07- SERV.VIACÃO OBRAS PUBLICAS</u>		
<u>07.01- Diretoria</u>		
3111-03.07.0212.23 - Pessoal Civil	CZ\$	21.000.00
<u>07.03- SETOR DE ESCOLAS MUNICIPAIS</u>		
3111-16.88.5342.25 - Pessoal Civil	CZ\$	17.000.00
<u>08. SERV.DE EDUC.E CULTURA</u>		
<u>08.01- SETOR DE EDUC DE 1º GRAU</u>		
3120-08.42.1882.27 - Material de Consumo	CZ\$	260.983.00
<u>09- SERV.DE SAUDE E SANEAMENTO</u>		
<u>09.01- ASSIST.MEDICA E DENTARIA</u>		
3111-13.75.4282.31 - Pessoal Civil	CZ\$	7.000.00
4120-13.75.4281.01 - Equip. e Mat. Permanente	CZ\$	25.000.00
<u>10- SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
<u>10.03- PARQUES E JARDINS</u>		
3111-10.60.3282.36 - Pessoal Civil	CZ\$	3.000.00
<u>10.10 -RUAS E AVENIDAS</u>		
3132-10.58.5752.41 - Serv.Terc. e Encargos	CZ\$	500.000.00
TOTAL....		CZ\$1.572.600.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas.

<u>05- SERVIÇOS DE FINANÇAS</u>		
<u>05.04- Portaria</u>		
3111-03.07.0212.10 - Pessoal Civil	CZ\$	49.600.00
<u>05- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
<u>05.01- Diretoria</u>		
3111-03.07.0212.12 - Pessoal Civil	CZ\$	58.000.00
<u>05.05- TIRO DE GUERRA</u>		
3111-06.28.1662.16 - Pessoal Civil	CZ\$	30.000.00
<u>05.07- SETOR DE SERV.GERAIS</u>		
3111-03.07.0212.18 - Pessoal Civil	CZ\$	150.000.00
<u>05.09- GARAGEM</u>		
3111-03.07.0212.20 - Pessoal Civil	CZ\$	20.000.00
<u>08. SERV.DE EDUC.E CULTURA</u>		
<u>08.01-SETOR DE EDUC.DE 1º GRAU</u>		
3111-08.42.1882.27- Pessoal Civil	CZ\$	640.000.00
<u>08.05- ESC.TEC.ARTE SPA CECILIA</u>		
3111-08.48.2472.28 - Pessoal Civil	CZ\$	20.000.00

segue fls 03



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

de fls 02


<u>08.08-DEPTº CULT.ESP.TURISMO</u>			
3111-08.46.2242.30	- Pessoal Civil	CZ\$	185.000.00
<u>09-SERV.DE SAUDE E SANEAMENTO</u>			
09.02-Assistência Social			
3111-15.81.4862.32	- Pessoal Civil	CZ\$	260.000.00
<u>10-SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>			
10.02-Impeza Publica			
3111-10.60.3252.35	- Pessoal Civil	CZ\$	20.000.00
10.05-CENTÉRIO E VELÓRIO			
3111-10.60.3262.38	- Pessoal Civil	CZ\$	8.000.00
10.08-ESTAÇÃO RODOVIARIA			
3111-16.88.5322.39	- Pessoal Civil	CZ\$	14.000.00
10.09-PEDREIRA			
3111-09.53.2902.40	- Pessoal Civil	CZ\$	30.000.00
10.10-RUAS E AVENIDAS			
3111-10.58.5752.41	- Pessoal Civil	CZ\$	15.000.00
<u>11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</u>			
11.01-ENCARGOS GERAIS			
3251-15.81.4862.42	- Inativos	CZ\$	40.000.00
3252-15.81.4862.42	- Pensionistas	CZ\$	23.000.00
TOTAL		CZ\$	1.572.600.00

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 09 DE NOVEMBRO DE 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria